

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A, NO PRAZO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, INVESTIGAR E APURAR AS DENÚNCIAS NOTICIADAS NO DIA 27 DE MAIO DE 2015, SOBRE SETE DIRIGENTES DA FIFA ACUSADOS DE VÁRIOS CRIMES, INCLUINDO FRAUDE, SUBORNO E FORMAÇÃO DE QUADRILHA, E PRESOS NA SUÍÇA (HÁ O ENVOLVIMENTO DE TRÊS BRASILEIROS, CONFORME O DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA DOS ESTADOS UNIDOS, SENDO UM DELES JOSÉ MARIA MARIN, EXPRESIDENTE DA CBF E ATUAL VICE-PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO) – MÁFIA DO FUTEBOL (CPI - FIFA E CBF)**

**REQUERIMENTO Nº DE 2016  
(Do Sr. Major Olimpio)**

Requer que seja convocado, na condição de testemunha, o Sr. Marcelo Campos Pinto, ex-representante da Rede Globo na negociação de direitos de transmissão de futebol.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos art. 58,§ 3º da Constituição, c/c art. 2º da lei nº 1579 de 1952, e com o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito, seja convocado, na condição de testemunha, o Sr. Marcelo Campos Pinto, ex-representante do Grupo Globo na negociação de direitos de transmissão de futebol. Afim de prestar esclarecimentos sobre termos e condições dos contratos firmados entre a Rede Globo e a Confederação Brasileira de Futebol, no período em que foi responsável por tais negociações.

## JUSTIFICAÇÃO

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito possui como objeto a investigação sobre a acusação de diversos crimes de dirigentes da FIFA, bem como de dirigentes ligados à CBF, e para atingir sua finalidade mostra-se indispensável que sejam esclarecidos os principais contratos firmados pelas entidades.

Os contratos de direito de transmissão firmados pela Rede Globo, detentora do direito de transmissão dos principais torneios de futebol nacionais, junto com a CBF, são de suma importância para contribuir com o trabalho desta Comissão, mas para tanto se faz necessária a convocação do Sr. Marcelo Campos Pinto, para elucidação de seus termos tendo em vista sua atuação durante anos neste setor.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

**MAJOR OLIMPIO  
DEPUTADO FEDERAL  
SD/SP**